


EDITAL Nº015 /2021 – FALE/UFMG
SELEÇÃO UNIFICADA PARA BOLSISTA JUNTO AO CENEX/FALE
PROJETO PRÓ-IMIGRANTES. CURSINHO POPULAR DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES
IMIGRANTES E REFUGIADOS PARA O ENEM NA UFMG

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 (UM) VAGA de BOLSISTA AÇÕES AFIRMATIVAS, para atuação no âmbito do **Projeto Pró-Imigrantes. Cursinho Popular de Preparação de Estudantes Imigrantes e Refugiados para o ENEM na UFMG**, pelo PBEXT/PROEX, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 10 de fevereiro a 23 de fevereiro do corrente ano, no link: <https://forms.gle/p9qNdCNRLTBBK1qn7>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras ou Humanidades da UFMG, com experiência em educação popular, e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar e comprovante de carência da FUMP.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do «Formulário de inscrição» com os dados do candidato e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Carta de intenções por correio eletrônico (lucianeufmg@gmail.com) e entrevista, a realizar-se no dia 25/02/2020, às 14h, via Teams institucional com 15 min de duração cada.
 - 5.2. Para a entrevista, serão divulgados os selecionados, no dia 24/02/2020, por correio eletrônico, a ordem dos candidatos.
 - 5.3. O resultado da seleção será divulgado por por correio eletrônico após a deliberação da banca.
 - 5.4. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.5. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o (a) primeiro (a) colocado (a). Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. O candidato selecionado para a vaga do PBEXT deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
8. Os contratos dos estágios terão vigência de 12 (doze) meses, sendo que o referente à bolsa CENEX/FALE poderá ser renovado, cumprindo o prazo máximo de 2 (dois) anos.
9. Os bolsistas prestarão 20 (trinta) horas de trabalho semanais no Projeto Pró-Imigrantes.
10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do CENEX.
11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao CENEX.
12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

Prof^a Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG


Prof^a. Sueli Maria Coelho
Diretora em Exercício da
Faculdade de Letras/UFMG
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.